



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Nesta Edição:

- Câmara continua a debater as repercussões setoriais da Reforma;
- CDEICS aprova projeto que permite aplicação de metas de saúde e segurança do trabalho para fins de participação nos lucros e resultados;
- CME rejeita projeto que pretendia limitar a exploração mineral em áreas no entorno de unidades de conservação;
- CDEICS aprova alteração na apuração de multas por infração no CADE.

Painel

APROVADO HOJE NA CME REQUERIMENTO CONVIDADO A CNI

Foi aprovado hoje na Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara o requerimento do deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) que solicita a realização de audiência pública, em conjunto com a CTASP, a CDEICS e a CAPADR, a fim de debater os estudos sobre os "Impactos da Abertura Comercial na Indústria".

Dentre os Convidados estão: a CNI, FIESP, ABIMAQ, Abinee, Abiquim e Abit.

Câmara continua a debater as repercussões setoriais da Reforma

A Comissão Especial da PEC 45/2019 continuou hoje a discutir os impactos setoriais da Reforma Tributária em audiência pública. Estiveram presentes representantes da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo (Sescon-SP), da Associação Brasileira dos Supermercados (Abras); e da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Os setores reiteraram a necessidade de uma reforma tributária, elogiaram a PEC 45 por propor, de fato, simplificação do sistema tributário e apresentaram os pontos de atenção de cada segmento.

Para José Carlos Rodrigues Martins, presidente da CBIC, há grande preocupação com o aumento de carga que uma alíquota única do IBS gerará para o setor, que pode, inclusive, contribuir para aumentar ainda mais a informalidade dos trabalhadores da construção (hoje cerca de 62% da mão de obra do setor é

informal). É necessário que a Proposta preveja compensação desse aumento de carga em outra base tributável, como a desoneração da folha de salários uma vez que o setor é intensivo em mão de obra.

Reynaldo Lima Júnior, presidente do Sescon-SP, também ressaltou que a alíquota única prevista na PEC 45 gerará distorções e aumento de carga para determinados setores. Nesse sentido, propôs três faixas de alíquotas no IBS: alíquota cheia, 50% da alíquota para serviços e 30% para serviços essenciais e a desoneração da folha de pagamentos. Pontuou ainda que a transição de 10 anos proposta significa alto custo de conformidade para os contribuintes.

Reginaldo Ribeiro, representante da Comissão Executiva Tributária da Febraban, elogiou a inclusão do ISS dentro do IBS proposto pela PEC 45 e sugeriu como aprimoramento a explicitação de que o IBS não incidirá, tal qual no resto do mundo, sobre a intermediação financeira.

Mauricio Antonio Ungari Da Costa, vice-presidente da Abras defendeu a desoneração da folha de salários, um limite, vinculado ao PIB, para a carga tributária, alíquota diferenciada para produtos da cesta básica, redução do prazo de transição e revisão do mecanismo de devolução do imposto à população de baixa renda previsto na PEC uma vez que grande parte da população é “desbancalizada”.

Amanda Oliveira, advogada tributarista da OCB, pleiteou que haja, na PEC, previsão de adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

O relator da matéria, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) encerrou a audiência informando que estuda tratar de questões infraconstitucionais como a desoneração da folha e regressividade.

CDEICS aprova projeto que permite aplicação de metas de saúde e segurança do trabalho para fins de participação nos lucros e resultados

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) aprovou hoje o PL 2683/2019, do deputado Sanderson (PSL/RS), que permite a aplicação de metas vinculadas à saúde e segurança do trabalho como critério ou condição para fixação dos direitos relativos à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.

O projeto é positivo na medida em que propicia o aumento do comprometimento dos trabalhadores com as boas práticas na área de SST e, conseqüentemente, reduz a probabilidade de ocorrência de acidentes e de doenças ocupacionais.

Também fomenta o amadurecimento e desperta a consciência dos trabalhadores como verdadeiros colaboradores do negócio do qual fazem parte, o que contribui para o aumento da produtividade, da sustentabilidade das empresas e dos seus próprios empregos.

O relator na CDEICS, deputado Laércio Oliveira (PP/SE), apresentou parecer favorável. Em seguida, a matéria seguirá para análise da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Comissão de Constituição e Justiça (CCJC).

CME rejeita projeto que pretendia limitar a exploração mineral em áreas no entorno de unidades de conservação

A Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara dos Deputados, rejeitou hoje o PL 10784/18. O parecer apresentado pelo relator da matéria, deputado Rubens Otoni (PT/GO), que concluía favoravelmente à matéria foi rejeitado e, na sequência, foi aprovado o Voto em Separado do deputado Arnaldo Jardim (CID/SP), que rejeitou a proposta.

A CNI é contrária à matéria, que faz parte da Agenda Legislativa da Indústria 2019.

A fixação de 10 km é arbitrária e não atende aos casos específicos. A definição de restrições dessa natureza deve ser analisada caso a caso pelos órgãos ambientais competentes. Ademais, a Resolução Conama 428/10 prevê limites mais proporcionais no entorno de unidades de conservação.

Vale ressaltar que o entorno de uma Unidade de Conservação - UC possui proteção menor do que o seu interior, uma vez que sua função é amortecer os impactos que poderiam adentrar aos limites da UC. Além disso, frisa-se que essa proteção do entorno é feita através da definição da zona de amortecimento, por meio de seu Plano de Manejo, estabelecendo as regras de uso na região.

Cumpram ressaltar que, caso o PL seja aprovado, inviabilizará a presença da mineração em cerca de 43% do território brasileiro.

Com relação à CFEM, o impacto econômico seria devastador, pois reduziria 97% da arrecadação no Estado do Pará, extinguindo-se a mineração em Carajás; impactaria em 90% em Minas Gerais, fechando a atividade do quadrilátero ferrífero, 67% na Bahia, paralisando as principais minas daquele estado, e 71% da mineração no estado de São Paulo, paralisando toda mineração de agregado para construção civil. A matéria segue agora para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CDEICS aprova alteração na apuração de multas por infração no CADE

Foi aprovado hoje na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) substitutivo ao PL 9238/2017, que trata de alteração na sistemática de apuração das multas a serem aplicadas nos casos de infração no CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica. O substitutivo aprovado foi de autoria do deputado Vinicius Carvalho (PRB/SP).

O projeto original, de autoria do deputado Hugo Leal (PSB/RJ), criava uma nova sistemática de apuração das multas que poderia tornar mais complexos esses cálculos e resultar em punições excessivas, com risco de insolvência das empresas envolvidas e de diminuição do número de opções tanto de consumidores como de fornecedores, impactando a própria livre concorrência.

O substitutivo aprovado na CDEICS fez ajustes fundamentais ao texto original, corrigindo os problemas citados e apresentando evolução em relação à Lei vigente, com destaque para a simplificação do cálculo e limitação da multa em 20% do faturamento bruto total da empresa, grupo ou conglomerado.

No entanto, permanece não tratada a obrigatoriedade do envio de relatórios periódicos pelo CADE ao Congresso Nacional, uma vez que se trata de uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, não sendo possível ao Congresso criar novas funções por lei de sua iniciativa.



O projeto segue para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter terminativo.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.